

MyDoc n.º _____

Data: ____/____/202__

Hora: ____ h ____

O Técnico,

MUNICIPIO DE CASTRO MARIM
Venda Ambulante tipo “Saco às Costas” nas
Praias do Município de Castro Marim
CANDIDATURA



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Castro Marim

CANDIDATURA PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE TIPO SACO ÀS COSTAS

(a) Nome Completo ou designação da empresa; (b) Preencher apenas se se tratar de pessoa singular; (c) Nome Completo

(a) _____, NIF n.º _____, residente/sede n.º _____, na localidade de _____, (Código Postal) _____ - _____, Telf./Móvel _____, email: _____ portador do Cartão de Cidadão/B.I. n.º (b) _____, válido até ____/____/____ vem, por este meio, candidatar-se à atribuição de licença para Venda Ambulante tipo “Saco às Costas” nos termos do Programa do procedimento anexo ao Edital, datado de 27/04/2022, e para a seguinte praia, produto a vender, período de venda, e preço a praticar:

Praia: (indicar apenas uma praia por candidatura)

- Praia de Alagoa/Altura ; - Praia do Cabeço ; - Praia Verde.

Produto a vender (indicar apenas um produto por candidatura):

- Bolas de Berlim e Outros Bolos; - Fruta.

Preço a praticar por unidade: _____, _____ €.

Período de venda: abril; maio; junho; julho; agosto; setembro; outubro; novembro; dezembro.

* Em caso de seleção, serão cobradas as taxas relativas a todos os meses selecionados para a venda.

Mais declara que, caso lhe seja atribuída a licença, o vendedor será:
 (preencher apenas no caso da candidatura ser feita em nome de uma empresa)

(c) _____, NIF n.º _____, residente/sede n.º _____, na localidade de _____, (Código Postal) _____ - _____, Telf./Móvel _____, email: _____ portador do Cartão de Cidadão/B.I. n.º _____, válido até ____/____/____,

Para os efeitos supracitados junto se anexa os seguintes documentos:

- Comprovativo de apresentação de mera comunicação prévia para acesso à atividade de vendedor ambulante, prevista no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;
- Comprovativo de que os produtos alimentares são provenientes de estabelecimento dotado de sistema de segurança alimentar (HACCP) que poderá ser apenas a implementação de pré-requisitos;
- Declaração emitida pela Capitania do Porto de Vila Real de Santo António que ateste ausência de reclamação de utentes, no caso de ser a primeira vez que concorre a este procedimento, nesta Câmara Municipal;
- Declaração emitida pela Capitania do Porto de Vila Real de Santo António da qual conste o número de licenças/autorizações emitidas nos últimos 10 anos para venda ambulante na praia e para o produto

a que se candidata, no caso de ser a primeira vez que concorre a este procedimento, nesta Câmara Municipal;

- Declaração pela qual se mostre regularizada a situação perante a Administração Fiscal;
- Declaração pela qual se mostre regularizada a situação perante a Segurança Social;
- Cópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal;
- Certidão Permanente Comercial (tratando-se de pessoa coletiva);
- Comprovativo da morada da Sede ou Domicílio Fiscal.

Castro Marim, ____ de _____ de 2022

O Requerente,
